



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000650

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano 4

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 620, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 621, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 622, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000650

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano 4

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 091/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2024 AO CONTRATO Nº 091/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PAPELARIA E ARMARINHO, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 091/2024, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

FONTE 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 21 de agosto de 2024


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000650

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 620, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, no período de 04/08/2024 a 04/08/2026, ao Servidor **CHARLES ANDRÉ MACIEL SILVA**, matrícula nº385 lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de AUX. ADMINISTRATIVO, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04.08.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de agosto de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000650

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 621, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 01/08/2024 a 01/11/2024, a servidora **MARIA AMERICA DE JESUS**, matrícula nº 302, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Gari, admitida em caráter efetivo em 14/01/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de agosto de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000650

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 622, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera a pedido
servidor municipal, e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a PEDIDO o Servidora a Srª. **JESSICA MOURA LOPES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO E ESPECIALIZADO EM TIs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TECNICO E ESPECIALIZADO EM TIs, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de agosto de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br